



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchoa

E-mail: camara@camutanga.pe.leg.br

PORTARIA Nº 003/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal);

RESOLVE:

Conceder **1 (um) mês** de férias aos servidores:

Rildo Xavier de Queiroz, matrícula nº 000038;

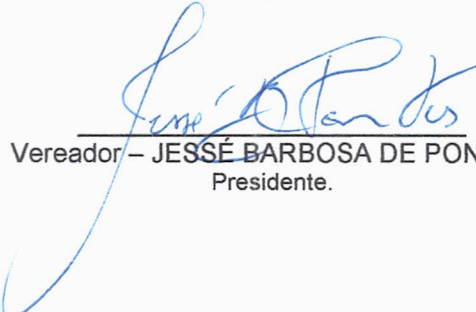
A partir do dia 03 (três) de Janeiro de 2021, com o retorno previsto, as suas atividades, a partir do dia 03 de fevereiro de 2022.

Registre-se

Publique-se

E Cumpra-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, 03 de Janeiro de 2021.


Vereador – **JESSÉ BARBOSA DE PONTES**
Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 240 – CEP 55.930-000 Camutanga – PE CNPJ 11.293.156/0001-24

Fone Fax: (0**81) 3652.1200. Celular 9968 36 99

